



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 8.235, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

*Designa servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da*  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL para exercer a função de**  
**AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## RESOLVE:

I. Com fundamento no Decreto Municipal n.º 2.196, de 21 de novembro de 2006 e, na Lei Municipal n.º 2.112, de 20 de março de 1998, **DESIGNAR** a servidora pública **GCMF VILMA FREITAS DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** para exercerem a função de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

II. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 18 de março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**